

**PODER EXECUTIVO**

**NORTH FRUITS ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ 32.438.927/0002-85 - Processo nº E-04/211/005514/2021  
 Auto de Infração nº 03.626494-3, de 30/04/2021  
 Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

**PHORMAX COMERCIAL MERCANTIL E INDUSTRIAL LTDA**  
 CNPJ 7.565.496/0001-90 - Processo nº E-04/211/002841/2021  
 Auto de Infração nº 03.626082-6, de 21/03/2021  
 Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

**PONTUAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**  
 CNPJ 39.772.142/0001-02 - Processo nº E-04/211/002482/2021  
 Auto de Infração nº 03.625799-6, de 11/03/2021  
 Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

**PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 CNPJ 21.297.758/0001-03 - Processo nº E-04/211/003575/2021  
 Auto de Infração nº 03.626568-4, de 09/04/2021  
 Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

**RTL TRADE NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**  
 CNPJ 18.472.937/0003-97 - Processo nº E-04/211/016989/2020  
 Auto de Infração nº 03.623255-1, de 28/12/2020  
 Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

**SBA-PECAS ACABADAS DE ALUMINIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
 CNPJ 17.464.140/0001-13 - Processo nº E-04/211/002504/2021  
 Auto de Infração nº 03.625801-0, de 11/03/2021  
 Valor reclamado: R\$ 6.945,57.

**SHORELINE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**  
 CNPJ 14.335.382/0001-19 - Processo nº E-04/211/002607/2021  
 Auto de Infração nº 03.625895-2, de 14/03/2021  
 Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

**TOP EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI**  
 CNPJ 25.346.656/0001-91 - Processo nº E-04/211/006541/2021  
 Auto de Infração nº 03.628454-5, de 26/05/2021  
 Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

**UTILISSIMI TRANSPORTES EIRELI**  
 CNPJ 42.105.023/0007-04 - Processo nº E-04/211/002493/2021  
 Auto de Infração nº 03.625800-2, de 11/03/2021  
 Valor reclamado: R\$ 3.504,59.

**VALQUIRIA LOPES PEDROSO**  
 CNPJ 16.788.148/0001-72 - Processo nº E-04/211/001487/2021  
 Auto de Infração nº 03.624997-7, de 12/02/2021  
 Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

Id: 2331622

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DE RECEITA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

**EDITAL**

O contribuinte abaixo fica notificado do cancelamento de ofício do auto de infração, pelo motivo constante do processo administrativo, o qual se encontra à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 44/2021, conforme Processo nº SEI-040070/000239/2021.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco  
 Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde,  
 Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

**SANDRA REGINA NUNES FARIA**  
 CPF 123.544.208-03 - Processo nº E-04/211/000028/2021  
 Auto de Infração nº 03.622418-6, de 03/01/2021  
 Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

Id: 2331623

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DE RECEITA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

**EDITAL**

Os contribuintes abaixo ficam cientificados das decisões proferidas em decisão de julgamento de impugnação ao auto de infração mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado nos autos de infração respectivos. O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dessa decisão, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital. No mesmo prazo cabe redução do valor da multa de 20 % (vinte por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar recurso ao Conselho de Contribuintes, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 45/2021, conforme Processo nº SEI-040070/000239/2021.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana  
 Rua Dom Walmor, 383 3º Andar, Centro, CEP 26215219,  
 Nova Iguaçu - RJ

**POSITIVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
 Inscrição Estadual 78.505.036 - Processo nº E-04/211/021536/2019  
 Auto de Infração nº 03.578638-3, de 22/10/2019  
 Valor reclamado: R\$ 113.549,45.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 64.09 - AFR 64.09 - Capital  
 Avenida Presidente Vargas, 670 4 Andar, Centro, CEP 20071001,  
 Rio de Janeiro - RJ

**GIMIX DE BENFICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**  
 Inscrição Estadual 77.677.909 - Processo nº E-04/003/100142/2018  
 Auto de Infração nº 03.575996-8, de 31/10/2018  
 Valor reclamado: R\$ 148.197,13.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 64.12 - AFR 64.12 - Capital  
 Avenida Presidente Vargas, 670 3º Andar, Centro, CEP 20071001,  
 Rio de Janeiro - RJ

**PAPEL SUL PAPELARIA E PRESENTES LTDA**  
 Inscrição Estadual 78.858.524 - Processo nº E-04/006/000458/2017  
 Auto de Infração nº 03.524977-0, de 14/03/2017  
 Valor reclamado: R\$ 350.098,69.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi  
 Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000,  
 Itaitiaia - RJ

**LARISSA LAZARINI TRANSPORTES - ME**  
 CNPJ 6.091.126/0001-03 - Processo nº E-04/046/000866/2018  
 Auto de Infração nº 03.555584-6, de 21/01/2018  
 Valor reclamado: R\$ 3.302,24.

Id: 2331624

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DE RECEITA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

**EDITAL**

O contribuinte abaixo fica cientificado da decisão proferida pelo Pleno do Conselho de Contribuintes mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado no auto de infração respectivo. O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias dessa ciência, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital. Neste prazo cabe a redução de 10 % (dez por cento) do valor da multa. O não pagamento implica a

imediate inscrição em dívida ativa e execução judicial do débito. O processo administrativo respectivo, contendo o inteiro teor dos despachos mencionados acima, encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 46/2021, conforme Processo nº SEI-040070/000239/2021.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 64.09 - AFR 64.09 - Capital  
 Avenida Presidente Vargas, 670 4 Andar, Centro, CEP 20071001,  
 Rio de Janeiro - RJ

**BRAUNA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
 Inscrição Estadual 85.602.241 - Processo nº E-04/007/001527/2014  
 Auto de Infração nº 03.446537-7, de 08/07/2014  
 Valor reclamado: R\$ 254.426,86.

Id: 2331625

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DE RECEITA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

**EDITAL**

Os contribuintes abaixo ficam cientificados das decisões proferidas pelo Conselho de Contribuintes, as quais recusaram total ou parcialmente os recursos interpostos, mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado nos autos de infração respectivos. O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias dessa ciência, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital. Neste prazo cabe a redução de 10 % (dez por cento) do valor da multa. No prazo de 15 (quinze) dias da ciência dessa decisão, ressalvadas as restrições do artigo 105 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, cabe recurso ao Conselho Pleno. O não pagamento ou recurso implica a imediata inscrição em dívida ativa e execução judicial do débito. Os processos administrativos respectivos, contendo o inteiro teor dos despachos mencionados acima, encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 47/2021, conforme Processo nº SEI-040070/000239/2021.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 00.04 - AFE 04 - Petróleo e Combustível  
 Avenida Presidente Vargas, 670/6º Andar (atendimento No 3º Andar),  
 Centro, CEP 20070021, Rio de Janeiro - RJ

**DINAMO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**  
 Inscrição Estadual 75.959.583 - Processo nº E-04/000/057365/2009  
 Auto de Infração nº 04.011266-6, de 03/08/2009  
 Valor reclamado: R\$ 3.174.070,03.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi  
 Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000,  
 Itaitiaia - RJ

**EXPRESSO JA LTDA**  
 CNPJ 26.607.430/0001-60 - Processo nº E-04/211/006546/2019  
 Auto de Infração nº 03.589522-6, de 22/03/2019  
 Valor reclamado: R\$ 9.305,22.

Id: 2331626

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DE RECEITA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

**EDITAL**

Os contribuintes abaixo ficam cientificados das decisões proferidas pelo Conselho de Contribuintes, as quais recusaram total ou parcialmente os recursos interpostos, mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado nos autos de infração respectivos. O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias dessa ciência, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital. Neste prazo cabe a redução de 10 % (dez por cento) do valor da multa. No prazo de 15 (quinze) dias da ciência dessa decisão, ressalvadas as restrições do artigo 105 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, cabe recurso ao Conselho Pleno. O não pagamento ou recurso implica a imediata inscrição em dívida ativa e execução judicial do débito. Os processos administrativos respectivos, contendo o inteiro teor dos despachos mencionados acima, encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 48/2021, conforme Processo nº SEI-040070/000239/2021.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 00.10 - AFE 10 - Produtos Alimentícios  
 Avenida Presidente Vargas, 670/4º Andar (atendimento No 3º Andar),  
 Centro, CEP 20070021, Rio de Janeiro - RJ

**RECREFISH COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**  
 Inscrição Estadual 77.047.859 - Processo nº E-04/035/000319/2015  
 Auto de Infração nº 03.484380-5, de 05/10/2015  
 Valor reclamado: R\$ 228.979,40.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi  
 Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000,  
 Itaitiaia - RJ

**NATTA EXPRESS LTDA**  
 CNPJ 22.862.178/0001-84 - Processo nº E-04/046/003301/2018  
 Auto de Infração nº 03.561267-0, de 05/04/2018  
 Valor reclamado: R\$ 19.479,91.

Id: 2331627

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DE RECEITA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

**EDITAL**

Os contribuintes abaixo ficam cientificados das decisões proferidas pelo Conselho de Contribuintes, as quais recusaram total ou parcialmente os recursos interpostos, mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado nos autos de infração respectivos. O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias dessa ciência, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital. Neste prazo cabe a redução de 10 % (dez por cento) do valor da multa. No prazo de 15 (quinze) dias da ciência dessa decisão, ressalvadas as restrições do artigo 105 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, cabe recurso ao Conselho Pleno. O não pagamento ou recurso implica a imediata inscrição em dívida ativa e execução judicial do débito. Os processos administrativos respectivos, contendo o inteiro teor dos despachos mencionados acima, encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 49/2021, conforme Processo nº SEI-040070/000239/2021.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana  
 Rua Marques de Parana 191, Sobre Loja, Centro, CEP 24030060,  
 Niterói - RJ

**SOLAR MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS EIRELI EPP**  
 Inscrição Estadual 77.911.910 - Processo nº E-04/211/012230/2019  
 Auto de Infração nº 03.595037-7, de 05/06/2019  
 Valor reclamado: R\$ 1.710,54.

**SOLAR MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS EIRELI EPP**  
 Inscrição Estadual 77.911.910 - Processo nº E-04/211/012265/2019  
 Auto de Infração nº 03.595039-3, de 05/06/2019  
 Valor reclamado: R\$ 5.131,64.

**SOLAR MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS EIRELI EPP**  
 Inscrição Estadual 77.911.910 - Processo nº E-04/211/012231/2019  
 Auto de Infração nº 03.595038-5, de 05/06/2019  
 Valor reclamado: R\$ 3.421,10.

Id: 2331628

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DE RECEITA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

**EDITAL**

Os contribuintes abaixo ficam notificados do cancelamento dos autos de infração respectivos, conforme decisão de julgamento administrativo. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 50/2021, conforme Processo nº SEI-040070/000239/2021.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 00.05 - AFE 05 - Siderurgia, Metalurgia e Material de Construção  
 Avenida Presidente Vargas, 670/5º Andar (atendimento No 3º Andar),  
 Centro, CEP 20070021, Rio de Janeiro - RJ

**IMP - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**  
 Inscrição Estadual 78.060.573 - Processo nº E-04/211/001688/2018  
 Auto de Infração nº 03.547820-5, de 07/11/2018

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 00.07 - AFE 07 - Supermercados e Lojas de Departamento  
 Avenida Presidente Vargas, 670/4º Andar (atendimento No 3º Andar),  
 Centro, CEP 20070021, Rio de Janeiro - RJ

**NARDEN CONFECÇÕES DE ROUPAS S A**  
 Inscrição Estadual 78.877.251 - Processo nº E-04/040/000672/2017  
 Auto de Infração nº 03.521793-4, de 16/05/2017

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana  
 Rua Dom Walmor, 383 - 3º Andar, Centro, CEP 26215219, Nova Iguaçu - RJ

**TASK LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**  
 Inscrição Estadual 79.159.557 - Processo nº E-04/034/007115/2014  
 Auto de Infração nº 03.442915-9, de 05/05/2014

Id: 2331629

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DE RECEITA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

**EDITAL**

Os contribuintes abaixo ficam notificados do cancelamento dos autos de infração respectivos, conforme decisão de julgamento administrativo. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 51/2021, conforme Processo nº SEI-040070/000239/2021.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 00.07 - AFE 07 - Supermercados e Lojas de Departamento  
 Avenida Presidente Vargas, 670/4º And(atendimento 3º Andar), Cen-  
 tro, CEP 20070021, Rio de Janeiro - RJ

**TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DE-  
 CORACAO S.A.**  
 Inscrição Estadual 86.799.510 - Processo nº E-04/040/000315/2018  
 Auto de Infração nº 03.565726-1, de 04/06/2018.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi  
 Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia  
 - RJ

**SUL AMERICA TRANSPORTES LTDA -EPP**  
 CNPJ 08.111.237/0001-51 - Processo nº E-04/211/010926/2019  
 Auto de Infração nº 03.593564-2, de 10/05/2019.

Id: 2331630

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DE RECEITA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

**EDITAL**

O contribuinte abaixo fica notificado do cancelamento do auto de infração respectivo, conforme decisão de julgamento administrativo. O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 52/2021, conforme Processo nº SEI-040070/000239/2021.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 64.09 - AFR 64.09 - Capital  
 Avenida Presidente Vargas, 670 4 Andar, Centro, CEP 20071001,  
 Rio de Janeiro - RJ

**CELULAR PREMIER DE CASCADURA LTDA**  
 Inscrição Estadual 77.114.874 - Processo nº E-04/000/148018/2002  
 Auto de Infração nº 03.023339-9, de 24/09/2002.

Id: 2331631

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DE RECEITA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

**EDITAL**

O contribuinte abaixo fica notificado da anulação de decisão de instância inferior, no julgamento do recurso interposto àquela decisão e informado de que o processo retornará ao órgão responsável pelo julgamento anulado para novo pronunciamento. O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 53/2021, conforme Processo nº SEI-040070/000239/2021.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 00.04 - AFE 04 - Petróleo e Combustível  
 Avenida Presidente Vargas, 670/6º Andar (atendimento No 3º Andar),  
 Centro, CEP 20070021, Rio de Janeiro - RJ

**DINAMO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**  
 Inscrição Estadual 75.959.583 - Processo nº E-04/000/057275/2008  
 Auto de Infração nº 04.009447-6, de 06/06/2008  
 Valor reclamado: R\$ 63.085,65.

Id: 2331632

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
 JUNTA DE REVISÃO FISCAL**

**AVISO**

**DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AU-  
 DITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL  
 EM 02 DE AGOSTO DE 2021**

**O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII, do art. 20 c/c o art. 22 da Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 02 de agosto de 2021, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000003/2021.

PROCESSO Nº	TURMA	RELATOR	LOTE
E-04-211/000151/2021	1ª Turma	43842429	12
E-04-211/006813/2021	1ª Turma	43842429	12
E-04-211/007238/2021	1ª Turma	43842429	12
E-04-211/013543/2020	1ª Turma	43842429	12
E04-034/003515/2018	2ª Turma	43443532	7